LEI Nº. 5.064/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 12/04/2022 A 12/07/2022.
Carlos A. Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

05 Sec. Mun. da Fazenda
001 Secretaria da Fazenda
0004 Administração
0123 Administração Financeira
0016 Gestão Financeira e Orçamentária
2018 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física _____R$ 10.000,00;
Recurso Livre

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

05.001.0004.0123.0016.2018 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e vantagens fixas c/ 54 _____R$ 10.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 12 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.